

# Apufsc-Sindical

Ofício nº 225\_13 – Apufsc-Sindical

Florianópolis, 15 de julho de 2013.

À

**Magnífica Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina**

**Professora Roselane Neckel**

**Ref.: Ofício 380/2013/GR/cancelamento audiência de 15/07/2013.**

Senhora Reitora.

Em considerando sua solicitação de cancelamento da audiência marcada com a Diretoria da Apufsc-Sindical agendada para hoje, 15/07/2013, para tratar do desconto da URP nos termos do processo nº 00435.008304/2009-5, a Apufsc-Sindical recomenda, exige e reitera que Vossa Magnificência cumpra a determinação da Procuradoria Federal contida no ofício 604/2013/PF-UFSC:

“...entre outras recomendações, há, na letra “b”, a que haja “ **a abertura de processo administrativo individualizado para cada um dos servidores constantes da relação apresentada pelo DAP/SEGESP, notificando-se (por “AR”) que haverá o débito junto à folha de pagamento...assinalando-se prazo para manifestação a fim de cumprimento dos princípios constitucionais da “ampla defesa” e do “devido processo legal”...**” ( o grifo é da Apufsc-Sindical) .Cumpra-se a Lei.

Atenciosamente.

Prof. Marcio Campos  
**Presidente**  
**APUFSC-Sindical**

CABINETE DO REITOR/UFSC  
RECEBIDO EM

15/07/13, Às 15/50

*Roselane*

\_\_\_\_\_  
NOME